LEI Nº 973
DE 18 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PROGRAMA DO ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão ordinária, realizada em 17 de abril de 2012 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 026/2012 de autoria do executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- Passa a fazer parte integrante a alteração da Lei Municipal nº 782, de 06 de Outubro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos, no Anexo III, descrição dos programas governamentais/metas/custos, a seguinte descrição de programa:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade: 02.11.00

Função: Educação

Código da Função: 12

Sub-função: Ensino Médio

Código da Sub-função: 362

Programa – EDUCAÇÃO

Código do Programa: 0055

Projeto: Incentivo ao Ensino Médio

Código do(a) Projeto: 2340

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
4,3	Indice do Desenv. Da Educação B

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
4	4	4	4,3	4,3

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 46.413.557,46			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
11.342.598,46	10.148.010,00	13.150.650,00	11.791.949,00

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do programa mencionado no artigo 1º e descrito nos anexos são provenientes do Orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 18 DE ABRIL DE 2012

Décio José Ventura
Prefeito Municipal